

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 115

ÓRGÃO CORREICIONADO:

Serviço de Distribuição dos Feitos de Mogi das Cruzes

Data : 25.05.2010

Endereço: Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 149.

Edital SCR-03/2010, de 06/04/2010, publicado no D.O.E. de 09/04/2010, Edição nº 1869 (Jud.).

JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR: TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrante da Equipe da Corregedoria:

Adriana Figueiredo Gera de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: DANIEL DE PAULA GUIMARÃES

DIRETOR DO SERVIÇO : IVO ALPISTE SOBRINHO

I - LOTACÃO DO SERVIÇO:

Vide item 1 do Anexo da Ata.

II - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (anos 2009 e 2010):


Vide item 2 do Anexo da Ata.

III - PETIÇÕES PROTOCOLADAS:

Vide item 3 do Anexo da Ata.

IV - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo 1.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2010, eu , Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Corregedora Auxiliar


Adriana F. G. de Sá
Analista Judiciário



ANEXO DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MOGI DAS CRUZES - SP	DATA DA CORREIÇÃO: 25/05/2010 DATA PREENCHIMENTO: 17/05/2010
-------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------

1) COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO (na data da Correição):

JUIZ RESPONSÁVEL	DR. DANIEL DE PAULA GUIMARÃES	DESDE	JAN./2007	
DIRETOR DO SERVIÇO	IVO ALPISTE SOBRINHO	DESDE	JUN./2003	
CARGO*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	1º GRAU	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-----	
DIRETOR DO SERVIÇO SUBST.	LUIS ALEXANDRE TEIXEIRA GOMES	DESDE	2009	
CARGO*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	2º GRAU	
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Motivo e período da ausência**
Donizette da Cunha	Escr. Pref.	-	23/01/97	-----
Luis Alexandre Teixeira Gomes	Téc. Jud.	FC-03	05/03/03	-----
José Brasil Barreiro	Téc. Jud.	FC-02	10/09/07	Greve desde 06/05
Carlos José Yamagami Kahler	Téc. Jud.	-	19/04/10	Greve desde 06/05
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor e Dir.Subst.): 04				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 01				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2009	CP	382	386	383	----	----	----	----	----	----	1.151
	ESCRITA	2.081	2.059	2.052	----	----	----	----	----	----	6.192
	VERBAL	0	0	0	----	----	----	----	----	----	0
	TOTAL	2.463	2.445	2.435	----	----	----	----	----	----	7.343
2010	CP	138	140	141	----	----	----	----	----	----	419
	ESCRITA	757	761	752	----	----	----	----	----	----	2.270
	VERBAL	0	0	3	----	----	----	----	----	----	3
	TOTAL	895	901	896	----	----	----	----	----	----	2.692



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Distrib.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2009	184	6.631	11.031	7.603	5.763	-----	-----	-----	-----	-----	-----	31.212
2010	42	2.661	4.092	2.981	2.403	-----	-----	-----	-----	-----	-----	12.179

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS

2009	2.939
2010	1.256
Prazo para a entrega de certidão: 03 (TRÊS) DIAS	

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
-----	-----	-----

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1

	O Serviço observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro do nome das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Provimento GP/CR nº 13/2006, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	-----

7. OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

R: -----


DR. DANIEL DE PAULA GUIMARÃES
Juiz Responsável


IVO ALPISTE SOBRINHO
Diretor do Serviço de Distribuição